



REQUERIMENTO nº ____/2026

Requer providências ao Poder Executivo Municipal para que o PROCON Uruguaiana atue em regime de plantão ou disponibilize canais específicos de atendimento durante o Carnaval Fora de Época.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

1. O PROCON Uruguaiana atue em regime de plantão durante os dias de realização do Carnaval Fora de Época;
2. Sejam disponibilizados canais específicos de atendimento e denúncia (telefone, WhatsApp ou meio eletrônico) para registro de reclamações de consumidores, especialmente turistas;
3. Seja promovida ampla divulgação dos canais de atendimento por meio de material informativo distribuído em hotéis, bares, restaurantes, camarotes e pontos de grande circulação.

JUSTIFICATIVA

Durante o período do Carnaval Fora de Época, o município recebe grande fluxo de visitantes, o que intensifica as relações de consumo nos setores de hospedagem, alimentação, transporte e entretenimento. Em eventos dessa magnitude, é fundamental garantir que os direitos do consumidor sejam preservados e que haja mecanismos ágeis para recebimento de denúncias e orientações.

A atuação do PROCON em regime especial ou a disponibilização de canais acessíveis de atendimento proporciona maior segurança jurídica aos consumidores, previne abusos e fortalece a imagem do município como destino organizado e responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

A divulgação clara dos meios de atendimento, especialmente para turistas que desconhecem a estrutura local, é medida preventiva e de proteção, contribuindo para a transparência nas relações comerciais e para a boa condução do evento.

Uruguaiana, 02 de março de 2026.

Ver.^a Manoela Couto
Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9756-2CC4-2CAC-1996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 04/03/2026 11:24:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/9756-2CC4-2CAC-1996>